MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 033/2015

EMENTA: Aprova "Ad Referendum" do CEPE, criação da disciplina intitulada: "HISTÓRIA DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DE MANUSCRITOS (SÉCULOS XVI A XIX)", como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em História, do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.09481/2014-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação da disciplina intitulada: "HISTÓRIA DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DE MANUSCRITOS (SÉCULOS XVI A XIX)", com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula**,** como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em História, do Departamento de História desta Universidade, cujo o Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.